

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1181 de 02/10/1996

L E I Nº 4944/96
de 19 de setembro de 1996

Altera o artigo 1º da Lei 4841/96, de 26 de abril de 1996.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei 4841/96, de 26 de abril de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim das Flores, localizada no Jardim das Flores, fica denominada de EMEI "Professora Norma Lúcia Rodrigues de Almeida".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

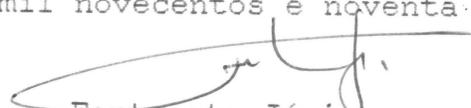
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos